



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 083/2025

Data: 11 de julho de 2025

Súmula: Altera a Lei Complementar n° 007, de 13 de junho de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1°. Fica criada na estrutura administrativa do Município de Moreira Sales, regulamentada pela Lei Complementar n° 007, de 13 de junho de 2013, a "Divisão de Planejamento de Convênios e Parcerias Municipais", integrante da "Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e Recursos Humanos" com as devidas atribuições, cargos, vagas e vencimentos, conforme constante do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2°. Ficam alteradas na estrutura administrativa do Município de Moreira Sales, regulamentada pela Lei Complementar n° 007, de 13 de junho de 2013, as remunerações dos cargos em comissão e funções gratificadas listados no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3°. A Lei Complementar n° 007, de 13 de junho de 2013, passa a vigorar com as alterações constantes desta Lei Complementar.

Art. 4°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


LUIZ ANTÔNIO VOLPATO
Prefeito



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

ANEXO I

ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES, CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS MUNICIPAIS

ESTRUTURA

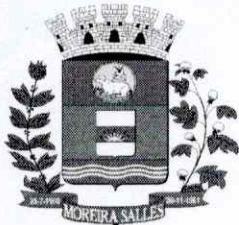
1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1.1.4. DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS MUNICIPAIS

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	N° DE VAGAS	VENCIMENTO
Divisão de Planejamento de Convênios e Parcerias Municipais	Chefe da Divisão de Planejamento de Convênios e Parcerias Municipais	01	FG 05

ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
Chefe da Divisão de Planejamento de Convênios e Parcerias Municipais	- Identificar, negociar e gerenciar convênios com entes federativos e outras instituições; - Integrar projetos de convênios ao Plano Diretor Municipal e planos estratégicos; - Monitorar e avaliar a execução dos convênios, garantindo transparência e eficiência;



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

	- Articular com outras secretarias para implementação integrada dos projetos; - Promover a participação da comunidade nos processos de planejamento e convênios; - Colaborar na elaboração do orçamento municipal, especialmente para recursos de convênios.
--	--



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS COM REMUNERAÇÕES ALTERADAS

NOMENCLATURA	REMUNERAÇÃO ATUAL	NOVA REMUNERAÇÃO
Chefe da Divisão Contábil	FG 01	FG 05
Chefe da Divisão de Planejamento	FG 05	FG 06
Diretor Departamento Planejamento	CC 02	CC 04
Diretor Departamento Agropecuária	CC 02	CC 03
Diretor Departamento Meio Ambiente	CC 04	CC 03